

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2025

*Concede a Comenda 'Dr. Fábio Oliveira Costa',
ao Sr. Nagilson Rodrigues Amoury e dá outras
providências.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede-se ao Sr. Nagilson Rodrigues Amoury a Comenda 'Dr. Fábio Oliveira Costa', e dá outras providências.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 15 de abril de 2025.

Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD
Vereador da Câmara Municipal de Marabá

GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores;

Apresentamos esta justificativa para a concessão de comenda ao Dr. Nagilson Rodrigues Amoury, em reconhecimento à sua trajetória exemplar na medicina e aos relevantes serviços prestados à saúde pública de nosso município.

Médico de notório saber, com especialização em Cirurgia Geral e diversa outras e atuação destacada em diversas frentes da medicina, o Dr. Nagilson é também membro da respeitada Federação Brasileira de Gastroenterologia, membro da Sociedade Brasileira de endoscopia Digestiva — o que reforça seu comprometimento com a constante atualização e excelência técnica na área da saúde.

Atualmente ocupando o cargo de Diretor de Cirurgia Geral do Hospital Municipal, tem se dedicado incansavelmente à melhoria da gestão hospitalar, à humanização do atendimento e à ampliação da oferta de serviços especializados à nossa população.

Sua postura ética, sua capacidade de liderança e sua sensibilidade com as demandas da população o tornam um profissional digno do reconhecimento público. A homenagem proposta é, portanto, uma forma de valorizar sua contribuição não apenas como médico, mas como gestor e cidadão comprometido com o bem-estar coletivo.

Dessa forma, é com grande honra que propomos a concessão desta comenda, como símbolo da gratidão do povo de Marabá por sua dedicação, competência e exemplo de serviço público.

Assim peço aos nobres pares desta casa, que aprovem a outorga do título de **“Comenda Fábio Oliveira Costa”** ao Dr. Nagilson Rodrigues Amoury, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 15 de abril de 2025.